



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 47561/19  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**Indicação nº 433/2019.**

**Ementa:** Estudos para utilização de aplicativo móvel no cadastro para censo animal.

**Exma. Senhora Presidente.**

**Justificativa:**

Considerando a importância da Lei Nº 5.793 em vigor desde março de 2019, que institui o censo amostral populacional de animais, visando a obtenção de dados auxiliares na elaboração de ações e políticas públicas acerca do bem estar animal e saúde pública, bem como, em auxiliar na identificação do tutor responsável em caso de abandono e maus tratos;

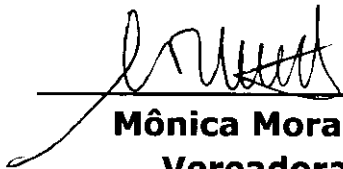
Considerando a problemática nos cadastros de castração, onde pela grande espera os dados não se mantêm precisos;

Considerando um aplicativo como alternativa frente aos sistemas usados como a microchipagem, geralmente caros e invasivos, a exemplo de outros municípios como Pato Branco, Maringá, Jaguariúna e recentemente Vinhedo que aderiram à plataforma a fim de promover o censo animal nos municípios, cadastrar castrações de forma mais precisa, além de prevenir abandonos por parte dos proprietários visto que o registro inclui os dados do responsável pelo animal;

A Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Promover estudos buscando a implantação de aplicativo móvel visando o cadastro de animais para execução da Lei Nº 5.793/19 que versa sobre o Censo Amostral Populacional de Animais no Município.

Valinhos, 21 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Mônica Morandi**  
Vereadora